

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 099/2024**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, CNPJ 07.654.807/0001-97, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 – Edifício *Mirage Offices*, 12º andar, Concórdia - SC, neste ato representado pelo Senhor LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN – Prefeito de Xavantina e Presidente do CIS AMAUC, e a empresa CLÍNICA ESTIMULARE OLHAR INTEGRATIVO MULTIDISCIPLINAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.842.732/0001-05 com CNES nº 4492749, estabelecida na Rua Joinville, nº 265, Centro, CEP 89.820-000, Xanxerê – SC, neste ato representada pela sua Proprietária Senhora Maisa Helena Bottega Schell, CPF *****-61, RG *****25, tendo por objeto a prestação de serviços especializados de saúde ao CIS AMAUC, ADITAM o TC 099/2024 de acordo com as seguintes condições das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada prestará aos usuários do CIS AMAUC serviços na especialidade de: **FISIOTERAPIA - CONSULTA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA FISIOTERAPIA; ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PCTES COM DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS; ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS; ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PCTES NO PRÉ/ PÓS OPERATÓRIO DE NEUROLOGIA; ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, conforme a Tabela de Serviços e Valores e Solicitação de Credenciamento de 30 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Valores CIS AMAUC Anexo I do Edital de Chamamento 01/2005, republicada em julho de 2024, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 099/2024, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 12 de agosto de 2024.

LUCIANO ANTONIO
ALTENHOFEN
Presidente CIS AMAUC

CLÍNICA ESTIMULARE OLHAR
INTEGRATIVO MULTIDISCIPLINAR
LTDA
Maisa Helena Bottega Schell

TESTEMUNHAS:

CIS AMAUC/Termo Aditivo 01 ao TC 099/2024 – Clínica Estimulare Olhar Integrativo Multidisciplinar Ltda – Fisioterapia